CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 186 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIA NA RUA PARNAVAÍ – NOVA ESPERANÇA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelas precárias condições de trafegabilidade observadas na Rua Paranavaí, conforme evidenciado nas imagens anexas. A via apresenta desníveis acentuados, valas profundas, acúmulo de terra solta, erosões laterais e ausência de camada adequada de cascalho, o que tem prejudicado o trânsito de veículos e colocado em risco a segurança dos moradores e condutores.

A situação tem gerado transtornos diários à população, dificultando o deslocamento de estudantes, trabalhadores, transporte público e veículos de emergência. Em períodos de chuva, a condição se agrava ainda mais, tornando alguns trechos praticamente intransitáveis.

Diante do exposto, solicita-se que sejam realizados com urgência os seguintes serviços:

- Patrolamento da via, a fim de nivelar e corrigir as irregularidades no leito carroçável;
- Encascalhamento completo, para garantir maior durabilidade e resistência da estrada;
- Reforço da drenagem superficial, se necessário, para evitar acúmulo de água e agravamento das erosões;
- Compactação do solo, garantindo melhor aderência e estabilização do tráfego.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FB16D303

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

Ressaltamos que a melhoria das condições da referida via é essencial para a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores, sendo, portanto, uma demanda urgente da comunidade local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º* da L*ei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FB16D303

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FB16D303

Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 04/08/2025, 09:14:42

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FB16D303